



3 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

ATA N.º 2363

1 Aos nove dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Nove reuniram-se em caráter ordinário, às dezoito
2 horas e trinta minutos, em última chamada, na sala de Reuniões do sexto pavimento das Secretarias de
3 Obras e Viação e do Planejamento Municipal, nesta Capital, os seguintes Conselheiros do Conselho
4 Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental: **José Euclésio dos Santos**, titular da Associação Gaúcha
5 dos Advogados de Direito Empresarial e presidindo a reunião; **Maria Elisabete Aguiar**, primeira suplente da
6 Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional; **Rogério G. de Los Santos**, primeiro
7 suplente do Departamento Municipal de Habitação, **Júlio Miranda**, titular da Empresa Pública de Transporte
8 e Circulação; **Rosane Zottis**, titular do Gabinete do Prefeito; **Breno Ribeiro**, primeiro suplente, e **Antonio**
9 **Luiz Gomes Pinto**, segundo suplente da Secretaria do Planejamento Municipal; **René de Souza**, primeiro
10 suplente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; **Gilmara Muller**, segunda
11 suplente da Secretaria Municipal de Obras e Viação; **Cibeli Silva do Carmo**, titular da Secretaria Municipal
12 do Meio Ambiente; **Jorge Diogo de Jesus**, segundo suplente da Associação Brasileira dos Escritórios de
13 Arquitetura; **Analino Zorzi**, titular do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios; **Nilson Lopes**
14 **Coelho**, titular do Instituto de Planejamento e Estudos Socioambientais; **José Luiz Domingues**, titular da
15 Ordem dos Advogados do Brasil; **Sergio Koren**, segundo suplente do Sindicato da Indústria da Construção
16 Civil; **Jorge Larré**, segundo suplente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de
17 Porto Alegre; **Diogo Schiaffino** da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Alan Cristian Tabile**
18 **Furlan**, titular da Região de Planejamento Um; **Márcia Bica**, titular da Região de Planejamento Dois; **Helena**
19 **Cristina Borges**, titular da Região de Planejamento Três; **Luiz Felipe Correia de Oliveira**, segundo
20 suplente da Região de Planejamento Quatro; **Lauro Rossler**, segundo suplente da Região de Planejamento
21 Cinco, **Eduíno Mattos**, titular da Região de Planejamento Sete; **Leonite Ana Gheno**, titular, e **Heverson**
22 **Luis V. da Cunha**, primeiro suplente da Região de Planejamento Oito; **Alceu Rosa da Silva**, titular da
23 Temática Organização da Cidade Desenvolvimento Urbano e Ambiental e **Ana Paula Tomasi**, secretária
24 executiva e relatora dos trabalhos. **Presidente** questionou se havia alguma retificação à ata e não foi
25 sugerida nenhuma modificação. A ata foi colocada em votação e aprovada por quinze votos favoráveis,
26 nenhum voto contrário e três abstenções. **Presidente** deu início às **comunicações**. Luiz Carlos **Zubaran**, da
27 SPM, que estava presente no início da reunião, em nome da Supervisão de Desenvolvimento Urbano
28 informou a todos da realização do Encontro de Arquitetura e Urbanismo promovido pela Secretaria. Disse
29 que o referido encontro não é aberto ao público em geral e convidou os conselheiros a participarem. Disse
30 que o projeto também tem intenção de formular carta para o desenvolvimento da cidade e disse que a
31 presença de cada um será importante. Além disso, falou que haverá diversos temas para debate e
32 presenças, dentre elas a do secretário da SeCopa, José Fortunati. Conselheiro **Zorzi** comunicou com pesar
33 o falecimento de Plínio Almeida, que foi secretário da SMOV e conselheiro do CMDUA e que participou de
34 muitos projetos importantes para a cidade. Pediu para que constasse em ata o que segue: “O Arquiteto
35 Plínio fez parte da primeira turma de cinco arquitetos formados no Estado do RGS, pelo curso de
36 Engenharia da então Universidade do RGS, em dezembro do ano de um mil novecentos e quarenta e nove.
37 Após fez carreira como professor da Faculdade de Arquitetura desta Universidade por vinte e oito anos.
38 Profissional liberal, atuante com projetos vencedores e premiados em vários concursos do Estado, entre
39 eles o do Estádio Olímpico do Grêmio Foot Ball Porto-Alegrense. Foi secretário Municipal de Obras e Viação
40 de Porto Alegre, Presidente do SERGS – Sociedade de Engenharia do RS, Conselheiro do CREA-RS, do
41 Conselho Superior do IAB, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Porto Alegre, da Santa Casa de
42 Misericórdia e do Grêmio Foot Ball Porto-Alegrense. O arquiteto Plínio foi diplomado pelo Instituto dos
43 Arquitetos do Brasil – Seção RS, em 18/03/2000, em reconhecimento ao mérito de cinquenta anos de
44 atividade profissional”. Conselheiro **Eduíno** acusou para a necessidade de se investir em melhorias das
45 condições das reuniões do CMDUA, inclusive por ser o Conselho mais importante da cidade. Disse que a
46 sala de reuniões poderia estar nos moldes das que existem na Câmara de Vereadores, e que um
47 remodelamento seria positivo até para que os próprios funcionários da SPM possam fazer as apresentações
48 necessárias com facilidade e eficiência - quando estão em pauta projetos que as requeiram, ou mesmo para
49 outras situações. Solicitou que o Secretário do Planejamento, Márcio Bins Ely, apresente essa demanda
50 junto a Prefeito para a captação de verba, que opina ser de baixo valor. Conselheiro **Breno** informou que o
51 arquiteto Luiz Carlos Zubaran, que já não se fazia mais presente na reunião, fez um projeto para o
52 remodelamento da sala e que o mesmo está em análise. Conselheiro **Heverson** agradeceu o convite para o
53 seminário, disse que a RP 8 se fará presente nos encontros que forem possíveis e questionou a relação
54 entre Porto Alegre e Espanha, já que o informativo do seminário distribuído apresentava essa relação.
55 Conselheiro falou sobre a situação dos resíduos da madeira utilizada em construções, que se por um lado
56 degrada e polui o meio ambiente, em contra partida permite que pessoas de baixa renda os utilizem em
57 suas casas. Conselheiro também falou da realização da nona reunião para a implantação do Hospital da
58 Restinga. Agradeceu a conselheira Rosane por ajudar no processo de retirada de um terminal de ônibus,



3 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

ATA N.º 2363

1 para a efetivação de construção de escola. Conselheiro **Breno** informou que o Hospital da Restinga foi
2 aprovado na semana anterior pela CEVEA e que o próximo passo é a aprovação do projeto. Conselheira
3 **Helena** assumiu a presidência da reunião, por ser a primeira suplente do cargo. **Presidente** passou à
4 Ordem do Dia. **Processo Quatro Ponto Um**, relator: GP; processo número 002.071973.07.9; interessado:
5 SPM; assunto: Minuta de Lei para instituição do EIV. Conselheira **Rosane**, relatora do processo, disse que o
6 mesmo continua em diligência na SPM. **Processo Quatro Ponto Dois**, relator: IPES; expediente número:
7 002.203920.00.6; interessado: Adelghi Ernesto Rasia; assunto: Resolução Alteração Traçado Viário e Área
8 Verde; local: número duzentos e quarenta e outros da Rua Álvaro Veiga Andrade. Conselheiro **Nilson**,
9 relator do processo, disse que o mesmo também continuava em diligência na SPM. **Processo Quatro**
10 **Ponto Três**, relator RP 8; expediente número 002.070360.09.0; interessado UPSD/SPM; assunto:
11 Resolução – Alteração Gravame Traçado Viário; local: número um mil quinhentos e doze da Avenida Edgar
12 Pires de Castro. Conselheiro **Heverson**, relator do processo, explicou que na última reunião se falou na
13 possibilidade de aprovação condicionada a modificações para não onerar o empreendedor e disse considera
14 o alargamento de trinta metros desnecessário. Conselheiro **Breno** explicou, assim como já havia feito em
15 reunião anterior, que na época da aprovação do loteamento onde está inserida a via, houve um lamentável
16 erro de cartografia pela SPM, e que a presente resolução vinha com a intenção de corrigir essa falha, em
17 função de ser esta a única forma de se fazer alterações em aerofotogramétricos. Sendo assim,
18 conselheiro explicou a necessidade de aprovação da resolução, e ainda disse que em realidade se analisa
19 apenas o deslocamento da via que foi equivocadamente gravada. Explicou que o gabarito da via não é o
20 foco da apreciação, e que esta poderá ser debatida, mas em um momento posterior, e se assim foi solicitado.
21 Conselheiro **Euclésio** sugeriu ao relator que acrescentasse ao parecer a necessidade de revisão do gabarito
22 da rua, posteriormente. Conselheiro **Julio** lembrou que o planejamento da cidade deve ser feito, e assim o é,
23 pensando no futuro e não na atual situação. Informando que há necessidade de se deixar reservas para que
24 depois não ocorra o estrangulamento e se fique sem opções. Conselheiro **Diogo** pediu para ratificar a
25 opinião do conselheiro Romano, que não se fazia presente na reunião, esta de que não concorda com o
26 gabarito de trinta metros por ser área rarefeita e onde dificilmente necessitarão ser alargadas
27 posteriormente. Conselheira **Leonite** manifestou opinião de que todos envolvidos no caso, seja EPTC, seja
28 o empreendedor ou técnicos, têm uma parcela de verdade em suas posições e na defesa de seus
29 interesses, mas opinou que é necessário que se identifique qual é a parcela de maior fundamento. Disse
30 que como moradora sabe que existe colégio na região e que este ocasiona no aumento do fluxo.
31 Conselheira **Elisabete** opinou que se há a previsão de trinta metros, deveria ser feito um estudo para se
32 comprovar essa necessidade. Disse que uma estratégia da Prefeitura é que o alargamento inicie quando
33 houver o parcelamento e deixar reservados os trinta metros para que o loteador vá alargando
34 gradativamente. Foi feito questionamento sobre o teor da discussão referente à largura. Conselheiro **Breno**
35 ratificou que a presente resolução não propõe a apreciação de alargamento, mas sim do deslocamento da
36 posição da via. Disse que os trinta metros já estão definidos e que por não haver a solicitação de revisão da
37 largura da via, esta não pode nem deve ser realizada no momento. Conselheiro **Julio** disse que para os
38 conselheiros deve estar bem clara a diferença entre duas situações distintas: aquilo que é gravado no Plano
39 Diretor para o futuro e aquilo que é gravado para se efetivar um parcelamento de solo, e neste caso, no
40 presente. Disse que o empreendedor se responsabiliza por cinquenta por cento da via e que não está em
41 discussão o ônus para o município ou para o empreendedor, mas que a prioridade é que ocorra um
42 planejamento adequado. Esclareceu que a via em debate fará a ligação entre duas avenidas de trinta metros
43 de largura e que a mesma terá o potencial de ser alargada futuramente, mas que em um primeiro momento
44 ela se definirá apenas com dez metros. Conselheiro **Zorzi** solicitou ao relator que esclarecesse exatamente
45 o teor da resolução. Conselheiro **Heverson** respondeu que se tratava de pequena curva no trajeto da via.
46 Conselheiro **Eduíno** disse que conhece bem a região e defendeu que ela representa uma ligação
47 importantíssima. Conselheiro relator leu a resolução para que fosse colocada em votação. A mesma foi
48 aprovada por dezenove votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção. **Processo Quatro Ponto**
49 **Quatro**, relator: OCDUA; expediente número 002.070715.07.6; interessado SMOV; assunto Resolução –
50 Inclusão Traçado Viário; local: Santa Paula – Bairro Agronomia. Conselheiro **Gomes**, que fez pedido de
51 vistas ao processo, apresentou a sua situação através de planta e elementos de mídia para um melhor
52 esclarecimento. Localizou a rua Santa Paula e disse que na realidade já existe população residindo no local
53 e que a aprovação do cadastramento implica nesse reconhecimento. Conselheiro **Alceu** lembrou que na
54 última reunião havia sido questionada a redação da resolução, que da forma como estava escrita sugeria
55 que o prolongamento da Rua Santa Paula atingiria área de preservação ambiental. Conselheiro lembrou que
56 a SPM se comprometeu em verificar essa situação. Conselheiro **Gomes** esclareceu que a referida redação
57 foi corrigida, para que ficasse bem claro que em realidade a o acesso até avenida próxima não se dará
58 através do prolongamento da rua Santa Paula, mas sim através de outra diretriz, esta que parte de apenas



3 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

ATA N.º 2363

1 um trecho da referida rua. Conselheiro **Alceu** opinou que desta maneira a resoluções se mostra coerente a
2 aprovável. Conselheiro leu a resolução para que fosse colocada em votação. A mesma foi aprovada por
3 vinte e três votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Processo Quatro Ponto Cinco**,
4 relator: AGADIE; expediente número 001.027317.08.0; interessado: OP Partenon; assunto: Inclusão
5 Gravame Traçado Viário; local: Rua Central Vila São José Comunitária, Bairro São José. Conselheiro
6 **Heverson**, que pediu vistas ao processo, opinou que existe alguma contradição no processo e na
7 justificativa da resolução, esta última que diz que o solicitado é demanda do Orçamento Participativo.
8 Conselheiro disse que em realidade o Orçamento Participativo não fez essa demanda, mas sim a
9 pavimentação de outra via. Disse que procurou maiores detalhes junto à Prefeitura, dentre as secretarias, a
10 SMAM, e que não conseguiu obter as informações. Conselheiro **Euclésio** questionou o conselheiro
11 Heverson quanto à situação, opinando que a descrição não parecia conferir com o local, haja vista que ele
12 próprio conhecia bem o local. Conselheiro **Heverson** mostrou foto da referida via. Conselheiro **Euclésio**
13 disse que não reconhecia a rua. **Presidente** disse que a Vila citada pelo conselheiro Heverson está com
14 toda as obras de infra-estrutura concluídas, faltando apenas a pavimentação, dificuldade esta advinda da
15 falta de gravame no Plano Diretor. Disse que em diversas outras localidades ocorre a dificuldade de
16 pavimentação, porque a SMOV exige que a rua esteja gravada. Conselheiro **Eduíno** pediu vistas ao
17 processo, pois a rua está dentro de sua região, opinando que existe contradições no processo. Conselheiro
18 **Euclésio** pediu para o conselheiro Gomes mostrar no mapa a situação da via. Conselheiro **Gomes** mostrou
19 no mapa. Conselheiro **Heverson** disse que se for um cadastramento sem a pavimentação, ele concorda
20 com a resolução, mas se for com pavimentação não concorda, porque essa não foi uma demanda do
21 orçamento participativo, conforme diz na justificativa. Conselheira **Cibeli** disse que se existiu dificuldade da
22 SMAM em prestar esclarecimentos essa situação deve ser bem detalhada, porque em tese a secretaria
23 todas as condições de informar sobre esses gravames. Conselheiro **Heverson** disse que infelizmente não
24 registrou o nome de quem lhe atendeu, mas que uma funcionária pública o informou da falta de condições
25 da secretaria e o orientou que procurasse a SPM. Conselheira **Rosane** leu algumas informações do
26 processo referente a seus respectivos trâmites. Leu por exemplo que a Rua Encantadora, citada pelo
27 conselheiro Heverson, foi cadastrada, mas que no seu trecho final não se conseguia a liberação por atingir
28 área de preservação ambiental. Disse que o gravame da via apreciada na presente reunião está sendo
29 proposta não por ter sido demanda do Orçamento Participativo, mas por ter plenas condições de atender as
30 exigências mínimas para se tornar logradouro público. Além disso, esclareceu que a resolução não afirma
31 que a rua será pavimentada, mas simplesmente que será gravada no Plano Diretor. Conselheiro **Zorzi** disse
32 que não pode haver dúvida ou contradições sobre as informações prestadas pelas diferentes secretarias.
33 **Presidente Helena** disse que tem havido muitas demandas do Orçamento Participativo que não conseguem
34 ser efetivadas de imediato, e que por isso é feita uma lista com até quatro prioridades para que na
35 impossibilidade de concretização da primeira demanda, alguma outra possa se concretizar. Conselheiro
36 **Eduíno** disse que queria pedir vistas ao processo porque tinha provas de que a Rua Encantadora tinha sido
37 gravada. Conselheira **Rosane** esclareceu que parte da referida rua está gravada. Conselheiro **Eduíno** disse
38 que foi dito que não era possível pavimentação em função da falta de cadastramento da rua, o que opinou
39 ser injusto para com a comunidade. Conselheiro **Heverson** disse que é difícil entender como exatamente as
40 coisas ocorreram, inclusive por constar pela justificativa equivocada da resolução. Conselheira **Rosane**
41 concordou com o conselheiro Heverson sobre o equívoco na redação da justificativa da resolução e opinou
42 que o processo devesse ser encaminhado para diligência à SPM, para que o cadastramento da via fosse
43 justificado pela mesma ter condições mínimas para tal e não por ser demanda do Orçamento Participativo.
44 **Processo Quatro Ponto Seis**, relator: SMAM; expediente número 002.318946.00.5; interessado: Melson
45 Tumelero S/A; assunto Resolução - Exclusão de Gravame de Área Verde; local: Quarteirão formado por:
46 Avenida Sertório, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, Rua Ari Barroso e Rua Anita Grossi. Conselheiro
47 **Alceu**, que estava com o processo em razão de pedido de vistas, solicitou maior prazo para a análise, em
48 função de ter identificado falta de informações no processo. Solicitou que a secretária executiva
49 providenciasse a busca de outro processo referido no expediente em pauta, que supostamente traria os
50 dados necessários e faltantes no mesmo. **Processo Quatro Ponto Sete**, relator SMOV; expediente número
51 002.265259.00.5; interessado: Guaraci Veras Vidor; assunto: Termo de Referência; local: número quatro mil
52 e quarenta e um da Estrada das Quirinas. Conselheira **Gilmara** relatou o processo. Disse, entre outros
53 detalhes, que a área em questão conta com duzentos e quarenta hectares e que a SMOV não tem nada a
54 opor quanto ao termo apresentado. Disse que o termo passou pela análise anterior da CAUGE para dar as
55 diretrizes e que passou pela SMAM, que exigia relatório de impacto ambiental. Conselheiro **Eduíno** pediu
56 vistas ao processo. Conselheiro **Julio** opinou que o pedido de vistas não deva necessariamente interromper
57 as discussões sobre o processo. Questionou se o pedido de vistas não podia ser colocado em votação.
58 **Presidente** opinou que não. Conselheiro **Breno** esclareceu que a vinda dos Termos de Referências para o



3PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

ATA N.º 2363

1 Conselho ocorrem não para que sejam vetados, mas sim para que sejam apreciados e acrescidos de
2 contribuições. O processo foi encaminhado para vistas à RP 7. **Processo Quatro Ponto Oito**, relator
3 ICOMOS; expediente número 002.319596.00.1; interessado: SMAM / PMPA; assunto: EVU de Cobertura do
4 Auditório Araújo Viana; local: número seiscentos e oitenta e cinco da Avenida Osvaldo Aranha. Conselheiro
5 **Zorzi**, relator do processo disse que identificou problemas que dificultaram a análise, que se referem a
6 numeração faltante das páginas, documentação fora de ordem, além de manifestações em resposta a
7 questionamentos que não se encontravam no processo – nesse caso particular, faltava informação da SMC.
8 Conselheira **Elisabete** concordou que a documentação em ordem devida é importante para a análise
9 coerente do processo. Conselheiro **Nilson** sugeriu que o responsável técnico também comparecesse para
10 apresentar o projeto. Conselheiro **Zorzi** sugeriu que após a análise de qualquer processo, o responsável
11 técnico poderia ser convidado para apresentar o projeto ao Conselho. Conselheiro **Alceu** respeitou a
12 preocupação de Zorzi com a falta de paginação do processo e opinou que esta situação dá margem para
13 alteração do teor do processo. O processo foi encaminhado para diligência à SPM. **Processo Quatro Ponto**
14 **Nove**, relator: IPES; expediente número 002.273376.00.5; interessado CK Engenharia LTDA; assunto: EVU
15 de Condomínio; local: número trinta e um da Rua General Rondon. Conselheiro **Nilson**, relator do processo,
16 solicitou que o mesmo fosse adiado para a próxima semana e pediu a presença do responsável técnico pelo
17 projeto ou da SPM para fazer a apresentação do projeto, em razão de particularidade do caso que geram
18 dúvidas, como o fato de situar-se sobre a orla. Conselheira **Cibeli** questionou como ficaria apreciação no
19 caso de o responsável técnico não se fizer presente. Conselheiro **Nilson** respondeu que ele é maior
20 interessado e que dificilmente não comparecerá se solicitado. Conselheiro **Julio** disse que o município é o
21 interessado nesse caso. **Presidente** encerrou a ordem do dia e passou aos assuntos gerais. Conselheiro
22 **Eduíno**, sobre a Cooperativa União, disse que existe discussão e se diz que a área é de preservação, mas
23 que já foi dada uma autorização legal para a sua implantação, esta pela SMAM. Disse, contudo, que a
24 secretaria não vem cumprindo a sua palavra, já que atualmente não parece considerar essa liberação.
25 Conselheira **Helena** sugeriu que aqueles que quiserem a presença dos responsáveis técnicos para a
26 apresentação de seus projetos, avisem a secretária executiva do Conselho com antecedência. Às dezenove
27 horas e cinquenta minutos foram encerrados os trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento
28 Urbano e Ambiental pelo Presidente. Eu, **Ana Paula Tomasi**, assino e lavro, juntamente com o Presidente, a
29 presente ata.

30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43

Ana Paula Tomasi
Secretária Executiva

Helena Cristina Borges

José Euclésio dos Santos
Presidentes